ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2022

CNAE Código	**CNAE** Descrição	**Subitem da Lista de Serviços anexa à LCM nº 02/2017**	**Descrição do Subitem da Lista de Serviços art. 25 da LCM nº 02/2017**	**Alíquota**	**Local de Incidência - Estabelecimento Prestador**	**Local de Incidência - Execução dos Serviços**	**Local de Incidência - Domicílio do Tomador**	**Dedução**	**Retenção fonte**
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	**1.01**	Análise e desenvolvimento de sistemas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	**1.01**	Análise e desenvolvimento de sistemas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	**1.01**	Análise e desenvolvimento de sistemas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	**1.01**	Análise e desenvolvimento de sistemas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6022-5/01	Programadoras	**1.02**	Programação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	**1.02**	Programação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	**1.02**	Programação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	**1.02**	Programação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	**1.02**	Programação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	**1.02**	Programação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	**1.03**	Processamento, **armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos**, e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	**1.03**	Processamento, **armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos**, e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	**1.03**	Processamento, **armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos**, e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	**1.03**	Processamento, **armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos**, e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6022-5/01	Programadoras	**1.04**	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, **independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartfones e congêneres.**	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	**1.04**	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, **independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartfones e congêneres.**	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	**1.04**	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, **independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartfones e congêneres.**	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	**1.04**	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, **independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartfones e congêneres.**	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	**1.04**	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, **independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartfones e congêneres.**	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	**1.05**	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	**1.05**	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	**1.05**	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	**1.05**	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	**1.05**	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	**1.06**	Assessoria e consultoria em informática.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	**1.06**	Assessoria e consultoria em informática.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	**1.07**	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6022-5/01	Programadoras	**1.07**	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	**1.07**	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	**1.07**	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	**1.07**	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	**1.07**	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	**1.08**	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	**1.08**	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	**1.08**	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	**1.08**	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	**1.08**	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6110-8/903	Serviços de comunicação multimídia - SCM	**1.09**	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7120-1/00	Testes e análises técnicas	**2.01**	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	**2.01**	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	**2.01**	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	**2.01**	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8230-0/02	Casas de festas e eventos	**3.03**	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9311-5/00	Gestão de Instalação de Esportes	**3.03**	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7721-7/00	Alúguel de equipamentos recreativos e esportivos. **(quando dá utilização em conjunto a exploração de atividades do item 3.03)**	**3.03**	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
04/01/4399	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	**3.05**	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7732-2/02	Aluguel de andaimes	**3.05**	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	**3.05**	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	**4.01**	Medicina e biomedicina.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	**4.01**	Medicina e biomedicina.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	**4.01**	Medicina e biomedicina.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	**4.01**	Medicina e biomedicina.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	**4.01**	Medicina e biomedicina.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	**4.01**	Medicina e biomedicina.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/02	Laboratórios clínicos	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/04	Serviços de tomografia	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/11	Serviços de radioterapia	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8640-2/13	Serviços de litotripsia	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	**4.02**	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto- socorro e unidades para atendimento a urgências	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/02	Laboratórios clínicos	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	**4.03**	Clínicas, laboratórios, ambulatórios e congeneres. Hospitais, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	**4.04**	Instrumentação cirúrgica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	**4.05**	Acupuntura.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8690-9/03	Atividades de acupuntura	**4.05**	Acupuntura.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/01	Atividades de enfermagem	**4.06**	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	**4.07**	Serviços farmacêuticos.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	**4.07**	Serviços farmacêuticos.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	**4.08**	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	**4.08**	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	**4.08**	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	**4.08**	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	**4.08**	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	**4.08**	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	**4.09**	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	**4.10**	Nutrição.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	**4.11**	Obstetrícia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	**4.11**	Obstetrícia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	**4.11**	Obstetrícia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	**4.11**	Obstetrícia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/04	Atividade odontológica	**4.12**	Odontologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	**4.13**	Ortóptica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	**4.14**	Próteses sob encomenda.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3250-7/06	Serviços de prótese dentária	**4.14**	Próteses sob encomenda.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	**4.15**	Psicanálise.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	**4.15**	Psicanálise.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	**4.15**	Psicanálise.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	**4.16**	Psicologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	**4.16**	Psicologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	**4.16**	Psicologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	**4.17**	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	**4.17**	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	**4.17**	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8730-1/01	Orfanatos	**4.17**	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8730-1/02	Albergues assistenciais	**4.17**	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	**4.17**	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	**4.18**	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	**4.18**	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	**4.19**	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	**4.19**	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	**4.19**	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	**4.19**	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8640-2/02	Laboratórios clínicos	**4.20**	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8621-6/01	UTI móvel	**4.21**	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	**4.21**	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	**4.21**	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	**4.21**	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	**4.21**	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	**4.21**	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6550-2/00	Planos de saúde	**4.22**	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	**3,00%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** **(**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Habilita
6550-2/00	Planos de saúde	**4.23**	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	**3,00%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** **(**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Habilita
7500-1/00	Atividades veterinárias	**5.01**	Medicina veterinária e zootecnia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7500-1/00	Atividades veterinárias	**5.02**	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7500-1/00	Atividades veterinárias	**5.03**	Laboratórios de análise na área veterinária.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	**5.04**	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7500-1/00	Atividades veterinárias	**5.05**	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7500-1/00	Atividades veterinárias	**5.06**	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8621-6/01	UTI móvel	**5.07**	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	**5.07**	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	**5.08**	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	**5.08**	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	**5.08**	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	**5.08**	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	**5.08**	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7500-1/00	Atividades veterinárias	**5.09**	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	**3,00%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** **(**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Habilita
8690-9/04	Atividades de podologia	**6.01**	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	**6.01**	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	**6.01**	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8690-9/04	Atividades de podologia	**6.02**	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	**6.02**	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	**6.03**	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7490-1/02	Escafandria e mergulho	**6.04**	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8592-9/01	Ensino de dança	**6.04**	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	**6.04**	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	**6.05**	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	**6.06**	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7111-1/00	Serviços de arquitetura	**7.01**	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7112-0/00	Serviços de engenharia	**7.01**	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	**7.01**	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	**7.01**	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	**7.01**	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7410-2/02	Design de interiores	**7.01**	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4120-4/00	Construção de edifícios	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4222-7/02	Obras de irrigação	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4292-8/02	Obras de montagem industrial	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4312-6/00	Perfurações e sondagens	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4313-4/00	Obras de terraplenagem	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4391-6/00	Obras de fundações	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4399-1/01	Administração de obras	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4399-1/03	Obras de alvenaria	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	**7.02**	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
7111-1/00	Serviços de arquitetura	**7.03**	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7112-0/00	Serviços de engenharia	**7.03**	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	**7.03**	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	**7.04**	Demolição.	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	**7.05**	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),.	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	**7.05**	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),.	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita

4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	**7.05**	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),.	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	**7.05**	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS),.	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Habilita	Habilita
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	**7.06**	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	**7.06**	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	**7.06**	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	**7.06**	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	**7.07**	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	**7.09**	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	**7.09**	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	**7.09**	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	**7.09**	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	**7.09**	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	**7.09**	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

3839-4/01	Usinas de compostagem	**7.09**	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	**7.09**	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	**7.09**	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	**7.10**	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	**7.10**	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	**7.10**	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	**7.10**	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
8130-3/00	Atividades paisagísticas	**7.10**	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	**7.10**	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	**7.10**	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

7410-2/02	Design de interiores	**7.11**	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
8130-3/00	Atividades paisagísticas	**7.11**	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	**7.11**	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
03213-05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	**7.12**	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	**7.12**	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	**7.12**	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	**7.12**	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	**7.12**	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	**7.12**	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	**7.12**	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

7120-1/00	Testes e análises técnicas	**7.12**	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	**7.13**	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	**7.13**	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	**7.16**	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	**5,0%**	Não	Local da Prestaçã	Não	Não Habilita	Habilita
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	**7.16**	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	**5,0%**	Não	Local da Prestaçã	Não	Não Habilita	Habilita

0220-9/06	Conservação de florestas nativas	**7.16**	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	**5,0%**	Não	Local da Prestaçã	Não	Não Habilita	Habilita
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	**7.16**	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	**5,0%**	Não	Local da Prestaçã	Não	Não Habilita	Habilita
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	**7.16**	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	**7.16**	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	**5,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
0395-0/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	**7.18**	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	**7.18**	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
7112-0/00	Serviços de engenharia	**7.19**	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7111-1/00	Serviços de arquitetura	**7.19**	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	**7.20**	Aerofotogrametria (inclusive interpretação),, cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	**7.20**	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	**7.20**	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	**7.20**	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	**7.21**	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8511-2/00	Educação infantil - creche	**8.01**	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	**8.01**	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8513-9/00	Ensino fundamental	**8.01**	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8520-1/00	Ensino médio	**8.01**	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8531-7/00	Educação superior - graduação	**8.01**	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	**8.01**	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	**8.01**	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	**8.01**	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	**8.01**	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8591-1/00	Ensino de esportes	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8592-9/01	Ensino de dança	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8592-9/03	Ensino de música	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8593-7/00	Ensino de idiomas	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8599-6/01	Formação de condutores	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8599-6/02	Cursos de pilotagem	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8599-6/03	Treinamento em informática	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	**8.02**	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

5510-8/01	Hotéis	**9.01**	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5510-8/02	Apart-hotéis	**9.01**	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5510-8/03	Motéis	**9.01**	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	**9.01**	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5590-6/02	Campings	**9.01**	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5590-6/03	Pensões (alojamento),	**9.01**	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	**9.01**	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	**9.02**	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	**9.02**	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7911-2/00	Agências de viagens	**9.02**	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7912-1/00	Operadores turísticos	**9.02**	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	**9.02**	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	**9.03**	Guias de turismo.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7912-1/00	Operadores turísticos	**9.03**	Guias de turismo.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	**9.03**	Guias de turismo.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	**10.01**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	**10.01**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6530-8/00	Resseguros	**10.01**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6541-3/00	Previdência complementar fechada	**10.01**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6542-1/00	Previdência complementar aberta	**10.01**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6612-6/03	Corretoras de câmbio	**10.01**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	**10.01**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	**10.01**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	**10.02**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	**10.02**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	**10.02**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**10.02**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	**10.02**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	**10.03**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	**10.03**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6434-4/00	Agências de fomento	**10.04**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing),, de franquia (franchising), e de faturização (factoring).	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** **(**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	**10.04**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing),, de franquia (franchising), e de faturização (factoring).	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** **(**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	**10.04**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing),, de franquia (franchising), e de faturização (factoring).	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** **(**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	**10.05**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	**10.05**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	**10.05**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	**10.05**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	**10.05**	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	**10.06**	Agenciamento marítimo.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6391-7/00	Agências de notícias	**10.07**	Agenciamento de notícias.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7311-4/00	Agências de publicidade	**10.08**	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	**10.08**	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7319-0/04	Consultoria em publicidade	**10.08**	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	**10.08**	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	**10.09**	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5223-1/00	Estacionamento de veículos	**11.01**	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	**11.01**	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	**11.02**	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	**11.02**	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	**11.02**	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	**11.03**	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	**11.04**	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5211-7/02	Guarda-móveis	**11.04**	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	**11.04**	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5212-5/00	Carga e descarga	**11.04**	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	**11.04**	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	**11.05**	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	**11.05**	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	**11.05**	Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	**12.01**	Espetáculos teatrais.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9001-9/01	Produção teatral	**12.01**	Espetáculos teatrais.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não habilita	Habilita
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	**12.02**	Exibições cinematográficas.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

5911-1/01	Estúdios cinematográficos	**12.02**	Exibições cinematográficas.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	**12.02**	Exibições cinematográficas.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	**12.02**	Exibições cinematográficas.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	**12.03**	Espetáculos circenses.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	**12.03**	Espetáculos circenses.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	**12.04**	Programas de auditório.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	**12.05**	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	**12.05**	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	**12.06**	Boates, taxi-dancing e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	**12.07**	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	**12.07**	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	**12.07**	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	**12.08**	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	**12.08**	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	**12.08**	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
8299-7/07	Salas de acesso à internet	**12.09**	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9329-8/02	Exploração de boliches	**12.09**	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	**12.09**	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	**12.09**	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	**12.09**	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	**12.09**	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	**12.10**	Corridas e competições de animais.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	**12.11**	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	**12.11**	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	**12.12**	Execução de música.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9001-9/01	Produção teatral	**12.13**	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	**2,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	**12.13**	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	**2,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	**12.13**	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	**2,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	**12.13**	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	**2,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	**12.13**	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	**2,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	**12.14**	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	**12.14**	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	**12.15**	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	**12.15**	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	**12.16**	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	**12.16**	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	**12.17**	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	**2,0%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5912-0/01	Serviços de dublagem	**13.02**	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	**13.02**	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	**13.02**	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9001-9/02	Produção musical	**13.02**	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte.	**13.03**	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	**13.03**	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte.	**13.03**	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	**13.03**	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	**13.03**	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	**13.03**	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	**13.03**	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	**13.03**	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	**13.03**	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8219-9/01	Fotocópias	**13.04**	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	**13.04**	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1811-3/01	Impressão de jornais	**13.05**	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	**13.05**	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1812-1/00	Impressão de material de segurança	**13.05**	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	**13.05**	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	**13.05**	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

1821-1/00	Serviços de pré-impressão	**13.05**	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4520-0/08	Serviços de capotaria	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9529-1/03	Reparação de relógios	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não- motorizados	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9529-1/06	Reparação de jóias	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	**14.01**	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9529-1/03	Reparação de relógios	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não- motorizados	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	**14.02**	Assistência técnica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	**14.03**	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS),.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	**14.04**	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	**14.04**	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal **(Quando do serviço de Reforma, Manutenção de Portões e Esquadrias de Metal)**	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	**14.05**	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4322-3/00	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	**14.06**	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	**14.08**	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	**14.08**	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	**14.09**	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9601-7/01	Lavanderias	**14.10**	Tinturaria e lavanderia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9601-7/02	Tinturarias	**14.10**	Tinturaria e lavanderia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9601-7/03	Toalheiros	**14.10**	Tinturaria e lavanderia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	**14.11**	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	**14.12**	Funilaria e lanternagem.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	**14.12**	Funilaria e lanternagem.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	**14.13**	Carpintaria e serralheria.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	**14.13**	Carpintaria e serralheria.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	**14.13**	Carpintaria e serralheria.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	**14.14**	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6410-7/00	Banco Central	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6432-8/00	Bancos de investimento	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não** (LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não (**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não (**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não (**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não (**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não (**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não (**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	**15.01**	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não (**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6410-7/00	Banco Central	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6423-9/00	Caixas econômicas	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6450-6/00	Sociedades de capitalização	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6499-9/01	Clubes de investimento	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/03	Corretoras de câmbio	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.02**	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6421-2/00	Bancos comerciais	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.03**	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6450-6/00	Sociedades de capitalização	**15.04**	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.04**	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	**15.04**	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/03	Corretoras de câmbio	**15.04**	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	**15.04**	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.04**	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6432-8/00	Bancos de investimento	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/03	Corretoras de câmbio	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.05**	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6423-9/00	Caixas econômicas	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6432-8/00	Bancos de investimento	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.06**	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6423-9/00	Caixas econômicas	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6432-8/00	Bancos de investimento	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/04	Caixas eletrônicos	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.07**	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6435-2/03	Companhias hipotecárias	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6450-6/00	Sociedades de capitalização	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6499-9/01	Clubes de investimento	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6499-9/02	Sociedades de investimento	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/03	Corretoras de câmbio	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.08**	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6440-9/00	Arrendamento mercantil	**15.09**	Arrendamento mercantil (leasing), de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing),.	**5,0%**	**Estabelecimento Prestador** - (LC 175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não	**Não (**LC175/2020 - dispositivo suspenso pela ADIN 5.835 STF)	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6435-2/03	Companhias hipotecárias	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	**15.10**	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6432-8/00	Bancos de investimento	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6435-2/03	Companhias hipotecárias	**15.11**	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6423-9/00	Caixas econômicas	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.12**	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6410-7/00	Banco Central	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6499-9/02	Sociedades de investimento	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6612-6/03	Corretoras de câmbio	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.13**	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6432-8/00	Bancos de investimento	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.14**	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.15**	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6421-2/00	Bancos comerciais	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.16**	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6423-9/00	Caixas econômicas	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.17**	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6421-2/00	Bancos comerciais	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6423-9/00	Caixas econômicas	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/01	Bancos cooperativos	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6432-8/00	Bancos de investimento	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6435-2/03	Companhias hipotecárias	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6499-9/02	Sociedades de investimento	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6612-6/03	Corretoras de câmbio	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	**15.18**	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4912-4/00	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4912-4/03	Transporte metroviário	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4924-8/00	Transporte escolar	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia.	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não- regular	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4923-0/01	Serviço de táxi.	**16.01**	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita

4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	**16.02**	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	**16.02**	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças.	**16.02**	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
4940-0/00	Transporte Dutoviário.	**16.02**	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia.	**16.02**	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos.	**16.02**	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não Habilita	Habilita
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0311-6/04	Atividades de apoio a pesca em água salgada.	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0312-4/04	Atividades de apoio a pesca em água doce.	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
0321-3/05	Atividades de apoio a aquicultura em água salgada e salobra.	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	**17.01**	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5811-5/00	Edição de livros	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5812-3/00	Edição de jornais	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5813-1/00	Edição de revistas	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	**17.02**	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	**17.03**	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	**17.03**	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	**17.04**	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	**17.04**	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	**17.05**	Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	**3,00%**	Não	Não	Estabelecimento do Tomador	Não Habilita	Habilita
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	**17.05**	Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	**3,00%**	Não	Não	Estabelecimento do Tomador	Não Habilita	Habilita
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	**17.05**	Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	**3,00%**	Não	Não	Estabelecimento do Tomador	Não Habilita	Habilita
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	**17.06**	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7311-4/00	Agências de publicidade	**17.06**	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7319-0/01	Criação e montagem de estandes para feiras e exposições	**17.06**	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7319-0/02	Promoção de vendas	**17.06**	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7319-0/03	Marketing direto	**17.06**	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	**17.06**	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	**17.06**	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	**17.08**	Franquia (franchising).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	**17.09**	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	**17.09**	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	**17.09**	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	**17.09**	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7112-0/00	Serviços de engenharia	**17.09**	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7120-1/00	Testes e análises técnicas	**17.09**	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	**17.10**	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não habilita	Habilita
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	**17.11**	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6611-8/01	Bolsa de valores	**17.12**	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	**17.12**	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	**17.12**	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	**17.12**	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	**17.12**	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	**17.12**	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	**17.12**	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	**17.12**	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8299-7/04	Leiloeiros independentes	**17.13**	Leilão e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6911-7/01	Serviços advocatícios	**17.14**	Advocacia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	**17.15**	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	**17.16**	Auditoria.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	**17.16**	Auditoria.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	**17.16**	Auditoria.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	**17.17**	Análise de Organização e Métodos.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	**17.18**	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6920-6/01	Atividades de contabilidade	**17.19**	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	**17.20**	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	**17.21**	Estatística.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	**17.21**	Estatística.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	**17.22**	Cobrança em geral.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	**17.24**	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7311-4/00	Agências de publicidade.	**17.25**	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	**18.01**	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8299-7/06	Casas lotéricas	**19.01**	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9200-3/01	Casas de bingo	**19.01**	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	**19.01**	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	**5,0%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5030-1/00	Navegação de apoio marítimo	**20.01**	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

5030-1/02	Navegação de apoio portuário	**20.01**	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5030-1/03	Serviços de rebocadores e empurradores	**20.01**	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	**20.01**	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	**20.01**	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5239-7/01	Serviços de praticagem	**20.01**	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	**20.02**	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	**20.02**	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	**20.03**	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	**20.03**	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	**3,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6912-5/00	Cartórios	**21.01**	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	**5,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Não Habilita
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	**22.01**	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	**5,00%**	Não	Local da Prestação	Não	Não habilita	Habilita

6022-5/01	Programadoras	**23.01**	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9529-1/02	Chaveiros	**24.01**	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9603-3/03	Serviços de sepultamento	**25.01**	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9603-3/04	Serviços de funerárias	**25.01**	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9603-3/05	Serviços de somatoconservação	**25.01**	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	**25.01**	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9603-3/02	Serviços de cremação	**25.02**	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	**25.03**	Planos ou convênio funerários.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	**25.04**	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	**25.05**	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	**26.01**	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	**26.01**	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	**26.01**	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

5320-2/02	Serviços de entrega rápida	**26.01**	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	**26.01**	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	**27.01**	Serviços de assistência social.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	**27.01**	Serviços de assistência social.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	**27.01**	Serviços de assistência social.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	**27.01**	Serviços de assistência social.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	**28.01**	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	**28.01**	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7112-0/00	Serviços de engenharia	**28.01**	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	**29.01**	Serviços de biblioteconomia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	**30.01**	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	**31.01**	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	**31.01**	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não Habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6110-8/903	Serviços de comunicação multimídia - SCM	**31.01**	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	**31.01**	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	**31.01**	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	**32.01**	Serviços de desenhos técnicos.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7410-2/03	Design de produtos	**32.01**	Serviços de desenhos técnicos.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5250-8/01	Comissaria de despachos	**33.01**	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	**33.01**	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

8030-7/00	Atividades de investigação particular	**34.01**	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	**35.01**	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	**36.01**	Serviços de meteorologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	**37.01**	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	**38.01**	Serviços de museologia.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	**39.01**	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço),.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
3211-6/01	Lapidação de gemas	**39.01**	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço),.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	**40.01**	Obras de arte sob encomenda.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
01/07/9002	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	**40.01**	Obras de arte sob encomenda.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.
9002-7/02	Restauração de obras de arte	**40.01**	Obras de arte sob encomenda.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.

4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	**40.01**	Obras de arte sob encomenda.	**3,00%**	Estabelecimento Prestador	Não	Não	Não habilita	Retenção liberada apenas aos Substitutos ou Responsáveis Tributários, conforme prevê o art. 29 da Lei Complementar 02/2017 - Código Tributário Municipal.